



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 14184/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em 29/4/18

Secretaria Legislativa

Sugere a Administração de São Sebastião junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para efetivação do poço artesiano localizado na DF 135, Núcleo Rural Chapada, Nova Bethânia, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de São Sebastião junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para efetivação do poço artesiano localizado na DF 135, Núcleo rural Chapada, Nova Bethânia, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

(Do Senhor Deputado)

JUSTIFICAÇÃO

Sugere a

A citação é acarretar melhores condições de saúde para a comunidade, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo garante-se a preservação do meio ambiente e um bem-estar para a comunidade.

A obra foi iniciada, portanto, inacabada, necessitando da Infraestrutura para utilização do poço. Os moradores têm utilizado uma caixa d'água antiga, cedida de forma contingente, porém, as instalações ficam expostas e em péssimas condições de uso, os canos estão enferrujados comprometendo a qualidade da água, há relatos que crianças estão adoecendo pela condição da água dessa caixa.

Os moradores dessa Região não têm acesso a água potável e o poço servirá para atender a comunidade.

Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada

Dessa maneira, diante da clara necessidade da população em relação a essa medida, reitero a solicitação e faz-se urgente a conclamação.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14184 / 18

Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14184 / 18
Folha Nº 02 de 02